



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA INDÚSTRIA DE FERRO E ALUMÍNIO VIEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA. ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: INDÚSTRIA DE FERRO E ALUMÍNIO VIEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA. ME

CNPJ/MF sob o nº. 05.062.904/0001-65

End.: Rua Caldas da Rainha, nº. 740 – B, Bairro São Francisco

Belo Horizonte/MG – CEP: 31.255-180

Representado por Bruno Renato Santos Vieira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 053.495.416-25 e CI nº MG-6.704.837

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 062/2016, decorrente da Tomada de Preços nº 006/2016, firmado em 26/10/2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência e execução por 01 (um) mes, cumulado com acréscimo de valores em 13,606766% nos termos do art. 57, §1º, II e art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Alteram-se os subitens 5.2 e 5.3, da Cláusula Quinta do presente contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

5.2 O prazo de vigência deste contrato será de 16 (dezesesseis) meses vigorando até 04/11/2018, a contar da data de recebimento da Ordem de Início do Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

5.3 O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo de 13 (treze) meses, vigorando até 03/08/2018, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado ao contrato referente à Tomada de Preços 006/2016 é de R\$ 23.811,83 (Vinte e três mil, oitocentos e onze reais e oitenta três centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula segunda, subitem 2.1 do Contrato passa a ser de R\$ 262.399,20 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		2º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO UBS PÔR DO SOL	175.000,40	36,335294	63.586,91	13,60676	23.811,83	262.399,20





INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, DE ACORDO COM PORTARIA 2346/2014 DO MINISTÉRIO DA SAUDE						
---	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA :

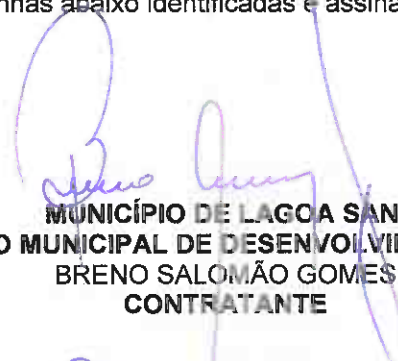
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA :

As Cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Lagoa Santa, 02 de julho de 2018.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


INDÚSTRIA DE FERRO ALUMINIO VIEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
BRUNO RENATO SANTOS VIEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 029.013696-26


CPF: 034869246-30

